



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 097, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento datado de 22 de novembro de 2017.

Considerando finalmente o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor WARLEISON VINICIUS REZENDE DE SOUZA, exercendo o cargo de Motorista de Veículos Pesados, para a CLASSE II - GRAU A, a partir de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/11/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal